

PARA SEU CONHECIMENTO



nº 185 - 7 de maio de 2021

Ministério da Saúde divulgou [Nota Técnica 457/2021- CGONI/DEIDT/SVS/MS](#) que orienta a **aplicação da segunda dose mesmo que fora do prazo**. Na Nota Técnica o Ministério da Saúde afirma que em caso de atraso na segunda dose é “improvável que ocasionem redução da eficácia do esquema vacinal”, devendo o processo de imunização ser completado.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO À SAÚDE PÚBLICA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

